



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 240/2023

CONSIDERANDO que, a Lei Orgânica do Município Capítulo II, art. 6º Ao Município impõe-se assegurar o bem-estar da comunidade, garantindo o pleno acesso aos bens e serviços essenciais, ao desenvolvimento individual e coletivo;

CONSIDERANDO que, a Rua Gaspar Lemos, Viela São Pedro, Rua São Vicente, Rua Levi Lemos e Rua dos Nordestinos, localizadas no Bairro Pequeno Coração neste Município, foram oficializadas pela LEI MUNICIPAL Nº 3.713 de 31 de agosto de 2023.

REQUEIRO À MESA, que após observadas as formalidades regimentais seja oficiado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos do Brasil, para que providencie o cadastramento para receberem CEP das seguintes vias localizadas no bairro Pequeno Coração, neste município:

1. Viela São Pedro
2. Rua São Vicente
3. Rua Levi Lemos
4. Rua dos Nordestinos
5. Rua Gaspar Lemos (já possui o CEP 08579-600 e deve permanecer o mesmo)

JUSTIFICATIVA

Essa iniciativa visa contemplar os anseios da população do local, que a tempos anseiam por receberem o CEP nas vias, entendendo assim que o benefício traz dignidade e resolveria um monte de transtornos, referentes a entrega de correspondências, mercadorias, etc, como também facilitara na localização de suas residências para quem deseja fazer uma visita, outra realizar um trabalho em suas casas, no demais atenderá um anseio da Municipalidade que é regularizar todas as áreas do bairro que estão irregular.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 12 de setembro de 2023.

Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador PL



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

LEI N.º 3.713 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, localizado no Bairro Pequeno Coração."

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominadas as nomenclaturas do Bairro Pequeno Coração, Itaquaquecetuba - SP para:

Rua 01 – O trecho correspondente a Rua 01, popularmente chamado de Rua Gaspar Lemos, no Bairro Pequeno Coração neste município, fica oficializada "**Rua Gaspar Lemos**".

Rua 02 – O trecho correspondente a Rua 02, popularmente chamado de Viela São Pedro, passa a ser denominada de "**Viela São Pedro**".

Rua 03 – O trecho correspondente a Rua 03, popularmente chamado de Rua São Vicente, passa a ser denominada de "**Rua São Vicente**".

Rua 04 – O trecho correspondente a Rua 04, popularmente chamado de Rua Levi Lemos, passa a ser denominada de "**Rua Levi Lemos**".

Rua 05 – O trecho correspondente a Rua 05, popularmente chamado de Rua dos Nordestinos, passa a ser denominada de "**Rua dos Nordestinos**".

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 31 de agosto de 2.023, 462º da Fundação da Cidade e 69º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ
Prefeito

ROSA MARIA PASTRI
Secretária de Assuntos Jurídicos

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Governo
Secretário de Obras

MÁRIO TOYAMA
Secretário de Administração e Modernização
Secretário de Finanças e Contabilidade

ALEXANDRE FEIJÓ DA SILVA
Secretário de Planejamento

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba.

MARIO TOYAMA
Secretário de Administração e Modernização

De autoria do **VEREADOR EDSON DE SOUZA MOURA**
Processo Administrativo nº 14.551/2023

MUNICIPIO DE ITAQUAQUECE TUBA:4631660 0000164
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ITAQUAQUECE TUBA:4631660000164
Dados: 2023.09.05 14:53:00 -0300
Página 2 de 2



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

EDITAL DE ABERTURA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA N.º 63/2023

Núcleo Urbano Informal: **Loteamento Pequeno Coração**

Processo Administrativo: **10.751/2023.**

Saibam quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que o Município de Itaquaquecetuba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 46.316.600/0001-64, instaurou o procedimento administrativo de Regularização Fundiária do núcleo **Loteamento Pequeno Coração**, e que a referida Regularização envolve a seguinte área:



Itaquaquecetuba, aos 22 dias do mês de junho de 2023.

MUNICIPIO
DE
ITAQUAQU
ECETUBA:4
631660000
0164

Assinado de
forma digital por
MUNICIPIO DE
ITAQUAQUECETU
BA:463166000001
64
Dados:
2023.06.21
10:33:45 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
ELAINE MARIA PEREIRA DE LIMA
Data: 20/06/2023 14:47:58-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Elaine M. Pereira de Lima
Dir.Dep. de Regularização Fundiária



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

01 - RUA GASPAR LEMOS



Cumprе ressaltar que a Rua Gaspar Lemos já possui CEP 08579-600, devendo permanecer o mesmo.

Logradouro/Nome

Rua Gaspar Lemos

Bairro/Distrito

O Pequeno Coração

Localidade/UF

Itaquaquetuba/SP

CEP

08579-600



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



Rua Gaspar Lemos



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

02 - VIELA SÃO PEDRO





Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



Vielas São Pedro



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

03 - RUA SÃO VICENTE





Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



Rua São Vicente



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

04 - RUA LEVI LEMOS





Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



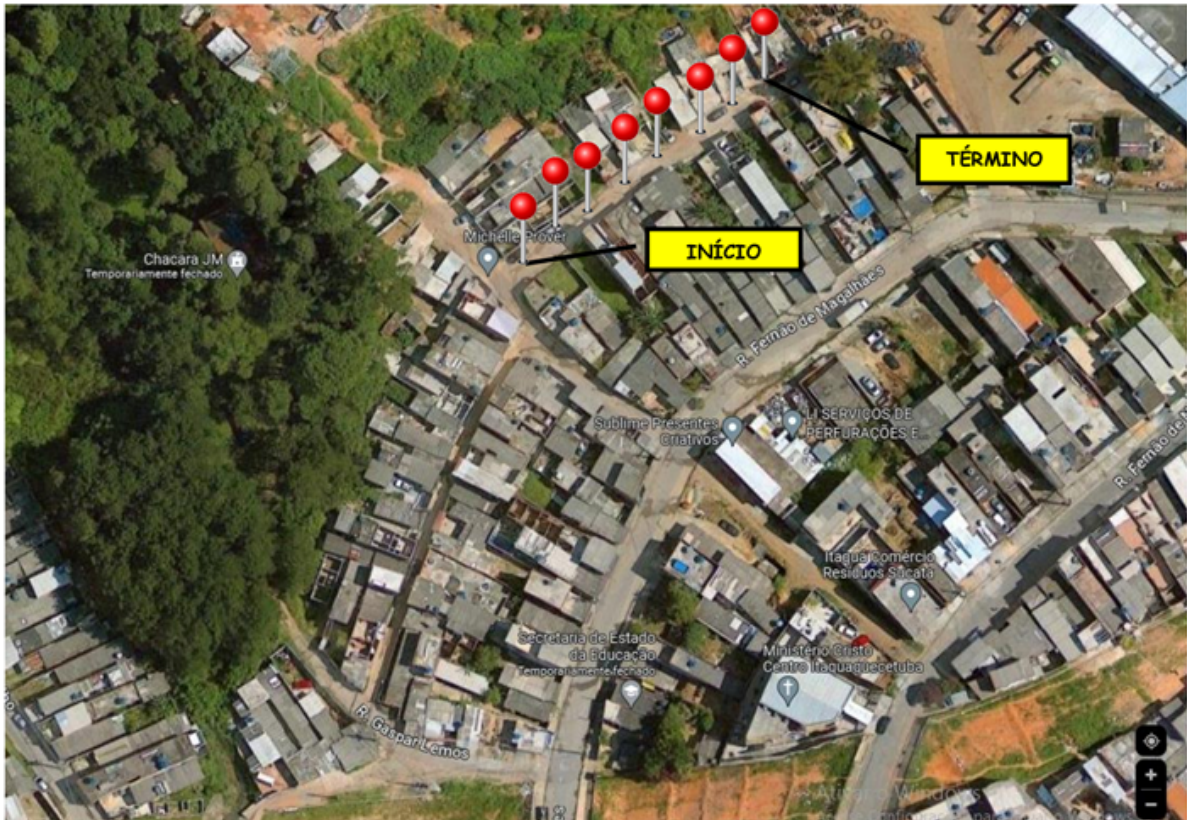
Rua Levi Lemos



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

05 - RUA DOS NORDESTINOS





Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



Rua dos Nordestinos